



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26
Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 652, DE 12 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Município de Taquarana/AL a promover a doação de um terreno ao Poder Executivo do Estado de Alagoas, com a finalidade de construir um Centro Integrado de Segurança Pública - CISP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a doação formal de bem imóvel (terreno) ao Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Art. 2º O bem imóvel referido no artigo anterior está localizado na Rodovia AL-110, s/n, bairro Pai João, neste Município, perfazendo uma área total de 2.030,00 m², registrado no livro 2-E, fls. 32 e matrícula nº 845, no Registro Geral de Imóveis da cidade de Maribondo/AL.

Art. 3º A doação do bem imóvel será feita em decorrência da necessidade de construir um Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, na Cidade de Taquarana/AL, a fim de dá uma melhor segurança ao Município.

Art. 4º A construção e a manutenção do CISP, a que se refere o artigo anterior, ficarão a cargo do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 12 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 12 de julho de 2018.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças